



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 67, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** os servidores **Alexandre Moises Mazarro Bortolini** CPF 079.598.359-00 e **Anderson Vogelmann** CPF 044.839.309-31, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, nos dias 24 e 25 de novembro de 2016, com a finalidade de buscar informações junto ao TCE-PR quanto à baixa das contas julgadas pela Câmara Municipal e sistema SGA-APA (2485).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, totalizando 1,6 (uma vírgula seis) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 864,64 (oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para os servidores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 24 de novembro de 2016.


PEDRO IGNÁCIO SERFERIN
Presidente

Copacol **CONTRATA**

SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
PARA TRABALHAR NA MANUTENÇÃO DA COPACOLEM CAFELÂNDIA

✓ PRINCIPAIS ATIVIDADES:
Supervisionar e acompanhar a equipe e suas atividades ligadas a manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica, elétrica e industrial, a fim de assegurar a qualidade e os resultados dos serviços prestados.

✓ REQUISITOS:
✓ Ensino Superior completo ou cursando em Engenharia Mecânica, Elétrica, Tecnólogo em manutenção ou áreas afins;
✓ Desjeável experiência com gestão de custos e equipes;
✓ Desjeável conhecimento em planejamento de manutenção;
✓ Desjeável conhecimento em manutenção corretiva, preventiva e preditiva;
✓ Disponibilidade para residir em Cafelândia- PR;
✓ Candidatos internos: 06 meses de empresa;

✓ INSCRIÇÕES:
Interessados inscrever o currículo no site www.copacol.com.br e clicar no ícone **TRABALHE CONOSCO**. Após o preenchimento do currículo, clicar na vaga **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO**. Inscrições até dia 30/11/2016. Data do teste: 01/12/2016 às 8:00 no centro de treinamento da Copacol em Cafelândia. Mais informações com Ketrin no telefone (45)3241-8307.

Serão dadas as oportunidades para pessoas com deficiência. Se você tem algum tipo de deficiência ou restrições por motivo de saúde, solicite nos nossos sites a identificação.

SERAFIM VENDE SÍTIO
18 alq., 22 km de Cascavel, casa material, boa de água, aprox 9,5 alq de planta. R\$ 100.000/alq. F: (45) 3035-2714/9936-4099 Creci 19806f. CI-17192.

VENDO ÁREA 1.080 HEC
1.000 hec em lavoura, sede, secador, silo, moega, balança. Próx Primavera do Leste - MT. 600.000 sacas de soja. Pto em 1+5 anos. F: (45) 9947-4123/98411-1469 Creci006746MT CI-17197.

VENDO ÁREA 15 ALQ
10 alqueires em lavoura, sede. Próximo a Santa Tereza do Oeste-PR. R\$ 1.650.000. Pto em 1+2 anos. F: (45) 9947-4123/98411-1469 Creci006746MT CI-17196.

VENDO ÁREA 54 ALQ
35 alqueires em lavoura. Próximo a São Pedro do Iguaçu - PR. 110.000 sacas de soja. Pto em 1+9 anos. F: (45) 9947-4123/98411-1469 Creci 006746MT CI-17195.

Imóveis Diversos

APART FAG
Financia 100%. De R\$ 175.000 por R\$ 125.000. F: (45) 9933-3801/9101-5500 CI-Rogério. CI-17226.

Animais

VENDO
Touros Nelore Mocho, P.O. F: (45) 3225-1168. CI-17187.

Empregos

MOBILIÁRIA PORTO SEGURO
CONTRATA. Angariador de móveis. Interessados enviar currículo para joceline@portoseguroimobiliaria.com CI-17228.

LIMPEZA DE TELHADOS
Faço limpeza e pinturas. Limpeza a partir de R\$ 8,00m² e Pintura R\$ 8,00 o m². F: (45) 9913-0682 - Whats 991295.

SÚMULA
A empresa ALFAMA ALIMENTOS torna público que requerer ao IAP, a Licença Prévia para Fabricação de produtos de carne, alimentos e pratos prontos na Rua Oscar Stein S/N, distrito de Sede Alvorada, matrícula 36.512, em Cascavel-PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A associação provada Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, torna público que requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, de Cascavel - PR, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA MUNICIPAL - LASM, para o exercício da atividade de ensino fundamental, educação infantil e ensino médio, a ser exercida na cidade de Cascavel - PR, a rua Pernambuco nº 343, 3598 - Centro.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO O AUTO POSTO ROTA CASCAVEL LTDA, torna público que solicitou ao IAP a Licença de Operação - LO para o Posto de Combustíveis localizado a Rodovia BR 369-Km 520- Bairro Cataratas, município de Cascavel - Paraná - Cep 85 818 640.

SÚMULA PEIDO LICENÇA PRÉVIA
Camilo Carlos Caus, CPF 525.483.929-53, Celso Augusto Caus, CPF 706.387.649-04, Roberto Caus, CPF 780.777.619-68, torna público que solicitou a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) Licença Prévia para a atividade de Avicultura, a ser implantada no Lote 01, Gl. 02, Loteamento Colônia Rio da Paz, Distrito Rio Diamante, Matr. 075, com área de 19,36 Há, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Dall Participações Ltda torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a Licença Prévia para loteamento a ser implantado BR 277 KM 599.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LUCIANO DA SILVA ALMEIDA REFRIGERAÇÕES, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Mecânica de Refrigeração Comercial e Industrial, a ser instalada na Rua Carlos Cavalcante, 522, Cataratas, Município de Cascavel-PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA
O Sr. MARIVALDO MUJOL, torna público que requerer junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná - a LICENÇA PREVIA para AVICULTURA DE CORTE para sua unidade localizada no Lote 15-AB, Loteamento Gleba 5 São João e Esperança, Comunidade de São João, Cascavel/Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
Proenerg Engenharia Ltda - EPP, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a Licença Simplificada para Instalação e Manutenção de Obras Elétricas e Depósito de Materiais de Construção a ser implantada Rua Francisco Beltrão, 1000 Pacaembu - Cascavel PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO VALDECIR ANTONIO PADIA - ME, CNPJ 07.389.907/0001-33 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de comércio varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores instalada na Av. Rio Grande do Sul, nº 2500 - Centro - Santa Helena -PR.

IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ACM 30171/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2016
O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Pregão Presencial, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES.
Data de abertura: 12/12/2016
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura
A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e pelo fone 45-3238.1347.
PÚBLICO-SE
Ibema, 28 de novembro de 2016.

Antonio Borges Rabel
Prefeito

C1170831-E16

Fundo Municipal de Saúde de Lindoeste
E-mail: pmisaudef@certco.com.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Teléfix (45) 3237-1185

CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ

CPF 09.368.000/0001-62

EXTRATO DE CONTRATO N.º 128/2016

RESOLVE:
Homologar o resultado de licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 65/2016, Proc. Adm. 092/2016, Proc. Compra n.º 04/2016, que tem por objeto a aquisição de veículo oficial 01 km, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência n.º 001/2016, para a implantação do Programa de Qualificação da Atividade de Atendimento ao Usuário do Hospital de Referência de Lindoeste - PR, no âmbito do processo n.º 001/2016, com o seguinte conteúdo: **FPMAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 17.396.818/0001-33**, no valor global final de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O item objeto foi adjudicado para a participante, conforme classificação proposta e empresa vencedora, e Atto da Sessão Pública.

Lindoeste, Estado do Paraná, em 28 de Novembro de 2016.

Fundo Municipal de Saúde de Lindoeste
E-mail: pmisaudef@certco.com.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Teléfix (45) 3237-1185

CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ

CPF 09.368.000/0001-62

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Lindoeste, Estado do Paraná, ao se de uma distribuição legítima,

RESOLVE
Homologar o resultado de licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 65/2016, Proc. Adm. 092/2016, Proc. Compra n.º 04/2016, que tem por objeto a aquisição de veículo oficial 01 km, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência n.º 001/2016, para a implantação do Programa de Qualificação da Atividade de Atendimento ao Usuário do Hospital de Referência de Lindoeste - PR, no âmbito do processo n.º 001/2016, com o seguinte conteúdo: **FPMAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 17.396.818/0001-33**, no valor global final de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O item objeto foi adjudicado para a participante, conforme classificação proposta e empresa vencedora, e Atto da Sessão Pública.

Lindoeste, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2016.

C1170823-E16

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 67, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

AutORIZA viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º AUTORIZAR os servidores Alexandre Moisés Mazaro Bortolini CPF 079.596.359-0 e Anderson Vogelmann CPF 044.838.305-31, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, nos dias 24 e 25 de novembro de 2016, com a finalidade de buscar informações junto ao TCE-PR quanto à baixa das contas julgadas pela Câmara Municipal e sistema SGA-APA (248).

Art. 2.º Fica autorizada o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, totalizando 1,6 (uma vírgula seis) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 864,04 (oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para os servidores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 24 de novembro de 2016.

C1170628-E16

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 66, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

AutORIZA viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º AUTORIZAR o vereador Pedro Ignácio Seffrin CPF 483.384.519-91, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, nos dias 24 e 25 de novembro de 2016, com a finalidade de buscar informações junto ao TCE-PR quanto à baixa das contas julgadas pela Câmara Municipal e sistema SGA-APA (248).

Art. 2.º Fica autorizada o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, totalizando 1,6 (uma vírgula seis) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.173,44 (um mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 24 de novembro de 2016.

C1170829-E16